



**CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA
DE ATLETISMO, ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS,
HALTEROFILISMO E NATAÇÃO**

**REGULAMENTO TÉCNICO 2019
HALTEROFILISMO**

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Para a modalidade HALTEROFILISMO todos os clubes de Estados da Federação, incluindo o Distrito Federal, podem realizar as inscrições para qualquer Fase do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019, respeitando os prazos e diretrizes determinados no Regulamento Geral.

Artigo 2º - Poderão participar do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019 quaisquer atletas brasileiros, de ambos os gêneros, com deficiências físicas elegíveis ao esporte, nascidos até o ano de 2005 e que representem um Clube brasileiro devidamente cadastrado e reconhecido pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). A terminologia Clube compreende também Associações, Centros e Institutos.

§ 1º - Atletas com idade entre 14 e 20 anos completos no ano da competição, ou seja, nascidos entre 1999 e 2005, competirão na divisão *Junior* e *Adulto*, ao passo que atletas com 21 anos ou mais completos no ano da competição, isto é, nascidos de 1998 para trás, competirão somente na divisão *Adulto*.

§ 2º - Atletas estrangeiros poderão participar desde que possuam classificação internacional, respeitando os prazos e diretrizes contidos no Regulamento Geral.



II – DAS REGRAS E SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º - A temporada 2019 será composta por 04 (quatro) Fases, sendo as 03 (três) primeiras qualificatórias para a última Fase, intitulada Campeonato Brasileiro de Halterofilismo 2019, doravante denominado simplesmente Campeonato Brasileiro 2019, o qual será a única referência para o programa Bolsa-Atleta do Governo Federal.

Artigo 4º - O sistema de competição será a tradicional disputa por categorias de peso independentes. A depender da quantidade de atletas inscritos em cada Fase, para ambos os gêneros e divisões etárias, poderá haver agrupamento de categorias, de acordo com os preceitos da Federação Internacional, o *World Para Powerlifting*, doravante denominado WPPO, e os resultados serão definidos de acordo com os coeficientes da Tabela A.H. (anexa a este Regulamento). Este sistema será aplicado nas 04 (quatro) Fases da temporada, quando houver necessidade. O quadro a seguir mostra a divisão de categorias por gênero:

MASCULINO	FEMININO
-49,0 KG	-41,0 KG
-54,0 KG	-45,0 KG
-59,0 KG	-50,0 KG
-65,0 KG	-55,0 KG
-72,0 KG	-61,0 KG
-80,0 KG	-67,0 KG
-88,0 KG	-73,0 KG
-97,0 KG	-79,0 KG
-107,0 KG	-86,0 KG
+107,0 KG	+86,0 KG

Parágrafo único - A Tabela A.H. determina o seguinte cálculo para composição de um Ranking:

$R = MM \times C$, onde R = Resultado, MM = Melhor marca e C = Coeficiente relativo ao peso corporal do atleta.



Exemplo: um atleta da categoria -80,0 kg com 73,2 kg de peso corporal obteve a marca de 160,0 kg. Então, $R = 160,0 \times$ coeficiente correspondente à 73,2 kg. Portanto, $R = 160,0 \times 0,970844$. Logo, o resultado para fins de Ranking desse atleta será 155,33504.

Artigo 5º - A participação de um atleta em qualquer Fase é configurada pela tentativa de ao menos um movimento durante a condução da competição, quando chamado o nome do atleta.

Artigo 6º - As categorias serão disputadas de acordo com as regras do WPPO e o programa de provas, ambos disponibilizados no sítio eletrônico oficial do CPB (www.cpb.org.br).

§ 1º - O programa de provas estará sempre sujeito a alterações em função do número de inscrições, da disponibilidade de horário e dos locais de competição ou por motivos de casos fortuitos ou de força maior.

§ 2º - Os atletas inscritos na competição, independente da Fase, deverão utilizar uniformes de acordo com as regras oficiais do WPPO.

III – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 7º – O congresso técnico, cujos objetivos são confirmar as inscrições esportivas e transmitir informações relevantes ao evento pelo Secretário de Competição, será realizado sempre na véspera do primeiro dia de competição em local e horário a ser divulgado no pacote de informações do evento no sítio eletrônico do CPB tão logo estejam definidos.

§ 1º - Poderão participar do congresso técnico até 02 (dois) representantes dos clubes inscritos. O atleta poderá participar somente no



caso de ser dirigente do clube, fato que deverá ser comprovado por meio da Ata de Posse da Diretoria na porta de entrada do congresso técnico.

§ 2º - Caso o clube confirme a participação do atleta no congresso técnico e este não se apresente para a prova figurará na súmula como DNS (*Did not start* – Não iniciou) e terá sua participação na competição seguinte cancelada automaticamente e o clube ainda deverá pagar uma multa de R\$ 100,00 (cem reais) para o Secretário de Competição.

§ 3º - Caso o representante do clube se recuse a pagar a multa supracitada, o atleta ficará impedido de participar de todas as Fases da temporada.

§ 4º - Se este mesmo atleta apresentar algum problema de saúde que o impeça de participar após sua confirmação no congresso técnico, o seu representante deverá procurar um médico do evento imediatamente para que este examine o atleta e emita um atestado de incapacidade física, o qual garantirá que a penalidade citada no parágrafo acima não seja aplicada.

Artigo 8º - Após o encerramento do prazo de inscrição o atleta poderá competir em categoria de peso diferente desde que o seu representante registre a alteração no congresso técnico e pague R\$ 100,00 (cem reais) ao Secretário de Competição.

§ 1º - A referida alteração poderá ser feita somente nas Fases Qualificatórias.

§ 2º - Se, mesmo pagando, o atleta apresentar-se fora da categoria no momento da pesagem, será penalizado com a desclassificação daquela fase em particular, podendo participar de outras na sequência, entretanto perderá o direito de gozar dos benefícios de hospedagem e alimentação até



o final dos dias de competição, devendo retornar à sua cidade de origem logo após o término da pesagem oficial.

§ 3º - Para evitar a desclassificação supracitada, o atleta poderá solicitar uma nova pesagem dentro do período de duração da pesagem oficial.

§ 4º - Tanto para os atletas que pagaram por mudança de categoria quanto àqueles que confirmaram suas categorias originais de inscrição durante o congresso técnico, a desclassificação aludida no último § 2º significará não somente a impossibilidade de conquistar resultados naquela Fase em particular, mas também a sua completa ausência da competição.

IV – DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Artigo 9º - Estarão classificados para o Campeonato Brasileiro 2019 os atletas que obtiverem as oito melhores marcas por categoria de peso, no masculino, e todas as atletas do gênero feminino, com base no Ranking por Categoria do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019, desde que alcancem os índices mínimos qualificatórios (MQS) a seguir:

MASCULINO			FEMININO		
Categoria	MQS Adulto	MQS Junior	Categoria	MQS Adulto	MQS Junior
-49,0	81,0	75,0	-41,0	45,0	40,0
-54,0	90,0	85,0	-45,0	47,0	42,0
-59,0	99,0	95,0	-50,0	50,0	45,0
-65,0	108,0	102,0	-55,0	51,0	47,0
-72,0	114,0	110,0	-61,0	54,0	50,0
-80,0	121,0	116,0	-67,0	56,0	52,0
-88,0	127,0	122,0	-73,0	59,0	55,0
-97,0	135,0	130,0	-79,0	61,0	58,0
-107,0	141,0	135,0	-86,0	67,0	62,0
+107,0	148,0	140,0	+86,0	72,0	67,0



§ 2º - Para que o atleta da divisão *Adulto* possa ter sua marca validada para o Campeonato Brasileiro deverá participar de pelo menos 02 (duas) das 03 (três) Fases Qualificatórias.

§ 3º - O atleta da divisão *Junior* que não conseguir alcançar o MQS informado na tabela acima, mas que participe de pelo menos 02 (duas) das 03 (três) Fases Qualificatórias também estará classificado para o Campeonato Brasileiro e, neste caso, competirá somente na divisão *Junior*.

§ 4º - Caso o(a) atleta compita em mais de uma categoria ao longo das Fases Qualificatórias, a marca que o(a) credenciará para o Campeonato Brasileiro 2019 será aquela que melhor o(a) posicionará no Ranking por Categoria do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019. Exemplo: um atleta conquista as seguintes marcas:

- 1ª fase: 100,0 kg Categoria -54,0 kg 1º lugar;
- 2ª fase: 110,0 kg Categoria -59,0 kg 2º lugar;
- 3ª fase: 120,0 kg Categoria -65,0 kg 3º lugar;

Ao final da Fase Qualificatória este mesmo atleta obteve as seguintes posições no Ranking por Categoria:

- Categoria -54,0 kg: 5º lugar;
- Categoria -59,0 kg: 3º lugar;
- Categoria -65,0 kg: 4º lugar.

Nesse caso, o atleta estará classificado automaticamente para disputar o Campeonato Brasileiro 2019 na categoria -59,0 kg. Se o atleta obtiver a mesma colocação em diferentes categorias, ele estará classificado naquela em que seu resultado apresentar a melhor marca (peso na barra). Se ainda assim as marcas forem iguais, levar-se-á em consideração o melhor índice técnico.



§ 5º - Se o atleta participar de apenas 01 (uma) das Fases Qualificatórias, mesmo que tenha atingido um recorde mundial, sua participação no Campeonato Brasileiro 2019 será impedida, salvo por problemas graves de saúde ou motivos pessoais que justifiquem sua ausência nas demais Fases Qualificatórias, desde que um atestado médico ou certidão (quando for o caso) sejam encaminhados ao Departamento Técnico do CPB, via e-mail (halterofilismo@cpb.org.br), até o prazo final de inscrição.

V – DO CAMPEONATO BRASILEIRO

Artigo 10 – O(A) atleta classificado(a) para o Campeonato Brasileiro 2019, a ser realizado durante a última Fase Nacional do Circuito Brasil Loterias CAIXA, competirá somente na categoria que o classificou, não havendo possibilidade de pagar por mudança de categoria.

Parágrafo único - Caso o atleta classificado para o Campeonato Brasileiro não possa participar deste por algum infortúnio (casos fortuitos ou de força maior, problemas de saúde ou motivo pessoal), desde que devidamente comprovado, ele poderá figurar no Ranking por Categoria do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019, para fins de Bolsa-Atleta. Nesta situação, a referência será a média das melhores marcas (peso na barra) ao longo da temporada.

Artigo 11 - Durante o Campeonato Brasileiro 2019 será feita a disputa da melhor equipe. Para essa determinação será considerada a soma das classificações individuais dos 10 (dez) melhores atletas de cada clube, baseada no seguinte quadro de pontuação:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO Masculina	PONTUAÇÃO Feminina	Bônus
1º	12	13	+3
2º	11	12	+2
3º	10	11	+1
4º	9	10	



COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO Masculina	PONTUAÇÃO Feminina	Bônus
5º	8	9	
6º	6	7	
7º	4	5	
8º	3	4	
9º	2	3	
10º	1	2	

§ 1º - Caso haja empate na pontuação final será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Se ainda assim o empate persistir valerá o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

§ 2º - A pontuação *Bônus* será concedida aos atletas com faixa etária de 14 a 17 anos, desde que estejam matriculados na rede pública ou privada de ensino regular, devendo apresentar comprovante de matrícula no ato de inscrição (enviar o documento para halterofilismo@cpb.org.br até o término do prazo de inscrição), e atingir o MQS da categoria na divisão *Junior*, conforme Artigo 9º.

§ 3º - Os atletas da divisão *Junior* não terão seus resultados contabilizados para o quadro de medalhas, mas tão somente os seus resultados como atletas na divisão *Adulto*.

Artigo 12 - Para os atletas da divisão *Junior* será criado um ou mais rankings por categoria de peso à parte da divisão *Adulto*, para fins de pleito de Bolsa-Atleta, de acordo com as regras do WPPO, podendo ser gerados rankings independentes ou agrupados, a depender do número de atletas participantes durante toda a temporada. Neste caso, todos os atletas da referida categoria, que tenham participado de pelo menos duas fases qualificatórias, mesmo aqueles que não tenham obtido o MQS correspondente à sua categoria, poderão concorrer à conquista das três primeiras colocações dentro do ranking final.



Parágrafo único - Para os atletas da divisão *Adulto* será criado um ou mais rankings por categoria de peso, para fins de pleito de Bolsa-Atleta, podendo ser gerados rankings independentes ou agrupados, a depender do número de atletas participantes durante toda a temporada, tanto no masculino quanto no feminino, respeitando as regras citadas neste regulamento técnico.

V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 13 - Serão oferecidas premiações com medalhas em todas as Fases do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019 aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada categoria, incluindo estrangeiros, desde que possuam classificação internacional.

§ 1º - Para categorias com 3 (três) ou mais atletas serão concedidas medalhas de ouro, prata e bronze. Para categorias com 2 (dois) atletas serão concedidas medalhas de ouro de prata. Para categorias com 1 (um) atleta será concedida a medalha ao campeão, desde que obtenha o MQS das respectivas divisões etárias e categorias.

§ 2º - Além do disposto no *caput* deste artigo serão premiados com medalha de ouro os dois atletas, um masculino e um feminino, que conquistarem a maior marca em peso absoluto (maior supino) em todas as Fases do Circuito Brasil Loterias CAIXA 2019.

§ 3º - Haverá premiação em dinheiro para os campeões de cada categoria no Campeonato Brasileiro 2019, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os adultos e R\$ 1.000,00 (mil reais) para os jovens (até 20 anos), desde que a marca seja igual ou maior a 70% (setenta por cento) do recorde mundial no masculino e a 65% (sessenta e cinco por cento) do recorde mundial no feminino. Caso o(a) atleta venha a superar um recorde brasileiro



já estabelecido, este(a) ganhará um bônus de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na divisão adulto e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na divisão *Junior*.

§ 4º – Serão premiados ainda o melhor índice técnico e o maior supino do Campeonato Brasileiro 2019 (peso na barra), para cada gênero, com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

§ 5º – Serão premiados também os técnicos de cada um dos atletas supracitados com 60% (sessenta por cento) dos respectivos valores, podendo ser cumulativos caso possuam mais de um atleta premiado.

§ 6º – Os 3 (três) melhores treinadores do Campeonato Brasileiro 2019 também receberão troféus conforme a distribuição de pontos segundo a tabela a seguir, considerando somente os seus 5 (cinco) melhores atletas:

Colocação do atleta	Pontuação do treinador	Pontuação extra RB	Pontuação extra RBJ
1º	12	10	5
2º	10	Caso um atleta da divisão <i>Junior</i> venha a quebrar o recorde brasileiro da divisão adulto valerá a pontuação da divisão adulto sem acúmulo da pontuação da divisão <i>Junior</i> .	
3º	8		
4º	7		
5º	6		
6º	4		
7º	3		
8º	2		

Onde RB = Recorde Brasileiro
RBJ = Recorde Brasileiro *Junior*

§ 7º – Os critérios de desempate serão os mesmos citados no § 1º do Artigo 11.

Artigo 14 – Receberão troféus de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados, no Campeonato Brasileiro 2019, os clubes com as melhores colocações de acordo com todo o Artigo 11.



§ 1º – O valor em dinheiro da premiação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Clube declarado campeão, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Clube que ficar na 2ª colocação, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Clube que ficar na 3ª colocação, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Clube que ficar na 4ª colocação e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Clube que figurar na 5ª colocação.

§ 2º - Os clubes beneficiados com o prêmio em dinheiro especificado na *caput* deste artigo, sob pena de perda desse direito, terão até 15 (quinze) dias contados da publicação dos resultados do Campeonato Brasileiro 2019 para encaminhar ao CPB, via Correio (só será aceito o documento original), um recibo informando o recebimento da importância referente à premiação.

§ 3º - O recibo a que faz referência o parágrafo anterior deve ser encaminhado para a sede do CPB (Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro – CTPB – Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – Parque do Estado – São Paulo/SP – CEP: 04.329-000) em papel timbrado contendo o CNPJ do Clube, dados bancários para depósito (esses dados devem ser do Clube, ou seja, pessoa jurídica) e o valor da premiação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Não haverá concessão de participação a atletas que estejam fora dos critérios de inscrição e/ou classificação ao Campeonato Brasileiro 2019, salvo por motivos de interesse técnico do CPB.

Artigo 16 - Os protestos de resultados originados durante as competições deverão ser manifestos até o prazo máximo de 01 (um) minuto após o encerramento do movimento que deu motivo à reclamação ao Controlador Técnico da prova, que levará o pleito para a mesa do Júri Técnico, o qual será composto por 3 (três) árbitros distintos daqueles do palco. A



equipe reclamante será informada do resultado do protesto logo após o julgamento.

§ 1º – Para que um resultado seja revertido os três árbitros deverão ser unânimes nas suas avaliações.

§ 2º – Ao manifestar o protesto o Clube deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 (Cem reais) junto ao Controlador Técnico.

§ 3º – Caso o protesto seja deferido os R\$ 100,00 (Cem Reais) retornam para o Clube, ao passo que, sob efeito de indeferimento, os R\$ 100,00 ficam retidos.

Artigo 17 – Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pelo Diretor Técnico do Comitê Paralímpico Brasileiro.